



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Lei Nº 885 / 2003

De 29 de dezembro de 2003

Denomina de Ginásio Omir Domiciano Cabral
e da outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominado de Ginásio Poli-Esportivo Omir Domiciano Cabral, Ginásio construído no bairro Mário Andreazza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 45º ano de sua emancipação política.


SARA MARIA FRANCISCA MEDEIROS CABRAL
Prefeita